

RESOLUÇÃO N.º 502, DE 28 DE MAIO DE 2003.
Originada de proposição da Vereadora Dorinha Melgaço

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Doutor
Reinaldo Durães e contém demais providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Doutor Reinaldo Durães o Diploma de Mérito Profissional pelo notável destaque no exercício de sua profissão, especialmente pela eficiência e competência dos seus serviços na área da medicina.

Art. 2º Nos termos do artigo 10 da Resolução 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de maio de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária